

LEI Nº 897/2015

DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

*Propõe denominação para via pública conhecida como
"Beco da Paulo VI", situado no bairro da Cidade Nova e
dá outras providências*

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

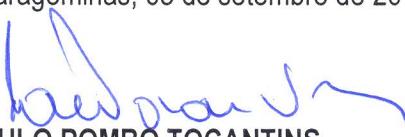
Art. 1º - Fica denominado de ANTÔNIO DENILSON CAMPOS "DENILSON BIRO-BIRO", a VIA **sem denominação oficial**, conhecida como Beco da Paulo VI, situado no bairro da Cidade Nova, no perímetro compreendido entre Rua Paulo VI e Avenida Tamandaré (Rod. PA – 125)

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Paragominas tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 03 de setembro de 2015.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

MARIO ALVES CAETANO

Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO RODRIGUES CORDEIRO

Secretário Municipal de Governo

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS M. SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

DADOS BIOGRÁFICOS:

ANTONIO DENILSON CAMPOS, nasceu em 13 de Setembro de 1982. Era filho de Maria de Fátima Campos. Tornou – se conhecido dos moradores da região do Beco da Paulo VI, onde morou, e também o local onde foi tragicamente assassinado, era conhecido como **DENILSON BIRO-BIRO**.

Tinha vida simples e pacata, o mesmo sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Faleceu em 12 de Outubro de 2014.